



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Formação de Registro de Preço para eventual fornecimento de materiais médicos, hospitalares, odontológicos, clínicos e medicamentos para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. A Ata de Registro de Preços firmada para os itens pertinentes a medicamentos (itens de 311 a 357 e o item 364) vigorará a partir da data de sua assinatura com término em 24/11/2025, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses e após esse limite, poderá ser novamente prorrogada na forma dos subitens 1.4, 1.5 e 1.6 abaixo.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação terá seu início na data de assinatura da Ata de Registro de Preços e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada.
- 1.5. Completado o prazo de vigência acima, a contratação poderá ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, mediante celebração de instrumento contratual, desde que comprovado a vantajosidade do preço, na forma do art. 84 da Lei 14.133/21.
- 1.6. Em caso de prorrogação da contratação deverá ser firmado o instrumento cujo instituto é o contrato administrativo.
- 1.7. A contratação é considerada como continuada tendo em vista a necessidade permanente de fornecimento, sendo a vigência plurianual mais vantajosa.
- 1.8. A Minuta da Ata de Registro de Preços e a Minuta de Contrato oferecem maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. A contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratações referente ao exercício de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os requisitos da contratação se encontram pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Subcontratação

- 4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Forma de fornecimento de itens de Medicamentos:
 - 5.1.1. O prazo de entrega do produto será de no máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de compras ou receita médica (quando for o caso).
 - 5.1.2. Os medicamentos excepcionais de alto custo e os medicamentos de Referência, cujas aquisições se são obrigatoriamente por prescrição médica: deverá a detentora (à sua custa) RETIRAR a receita médica original na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua: Sebastião Alves, nº: 47A - Bairro: Centro - na cidade de: Piedade do Rio Grande-MG e ENTREGAR o produto no mesmo endereço de retirada da receita, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de recebimento da ordem de



fornecimento sob pena de rescisão da Ata de Registro de Preços e aplicações de sanções e penalidades cabíveis em caso de desatendimento destas exigências.

5.1.3. O produto requisitado deverá ser embalado adequadamente e entregue em um dos endereços a seguir: Prédio da Farmácia de Minas: Rua do Rosário, 220, Centro ou na Secretaria Municipal de Saúde: Rua: Sebastião Alves, nº: 47A - Bairro: Centro, ambos na cidade de Piedade do Rio Grande-MG, nos horários de 08h às 11h e de 13 às 17h.

5.1.4. A proponente se compromete a garantir a total qualidade e originalidade da marca/fabricante/laboratório do produto fornecido, bem como efetuar a substituição imediata, totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue comprovadamente fora das especificações, vencidos ou próximos de vencer, com embalagem danificada, adulterado ou contaminado.

5.1.5. O prazo de validade dos bens ofertados não poderá ser inferior a 60% (sessenta por cento) do prazo de validade recomendado pelo fabricante.

5.1.6. O produto será conferido por servidor responsável pelo órgão requisitante, no ato da entrega e poderá ser rejeitado se não atendidas as condições sanitárias, bem como as exigências editalícias e qualquer irregularidade constatada implicará em:

5.2. a) Se disser respeito a medicamentos éticos trocados por medicamentos genéricos ou similares, a Contratante rejeitará o produto, determinando sua substituição imediata sob pena de cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação das penalidades cabíveis;

5.3. b) Se disser respeito a produtos com validade inferior a 50% (cinquenta por cento) da validade total estipulada pelo fabricante em sua embalagem, o Contratante rejeitará o produto, determinando sua substituição imediata sob pena de cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação das penalidades cabíveis em caso de desatendimento;

5.4. c) Se disser respeito à quantidade, o Contratante determinará sua complementação imediata sob pena de cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação das penalidades cabíveis em caso de desatendimento;

5.5. d) Se disser respeito à má qualidade do produto que comprometa a execução dos serviços públicos de saúde, o Contratante recusará o produto e providenciará o cancelamento do item, de modo que poderá convocar os licitantes remanescentes para assumirem o fornecimento, desde que atendidas às exigências legais de qualidade;

5.6. e) Se disser respeito a produto de marca diferente do proposto pela Contratada na licitação, o Contratante recusará o produto e exigirá a substituição imediata do produto desconforme pelo produto licitado, sob pena de cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação das penalidades cabíveis em caso de desatendimento.

5.6.1. Só será admitido fornecimento de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

5.7. Forma de fornecimento dos demais produtos:

5.7.1. O prazo de entrega dos produtos será de no máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de compras.

5.7.2. Os produtos requisitados deverão ser embalados adequadamente e entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde situada na Rua Sebastião Alves, nº: 47A - Bairro: Centro, na cidade de Piedade do Rio Grande-MG, nos horários de 08h às 11h e de 13 às 17h.

5.7.3. A proponente se compromete a garantir a total qualidade e originalidade da marca/fabricante do produto fornecido, bem como efetuar a substituição imediata, totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue comprovadamente fora das especificações, vencidos ou próximos a vencer, com embalagem danificada, adulterado ou contaminado.

5.7.4. Serão recusados os produtos, que na data de entrega ao Município, estejam com validade inferior a 50% (cinquenta por cento) da validade total estipulada pelo fabricante em sua embalagem;

5.7.5. O produto será conferido por servidor responsável pelo órgão requisitante, no ato da entrega e poderá ser rejeitado se não atendidas às especificações exigidas na licitação, à qualidade necessária para o bom uso e as condições sanitárias (quando for o caso), de modo que qualquer irregularidade constatada implicará em:



- a) Se disser respeito a produtos com validade inferior a 50% (cinquenta por cento) da validade total estipulada pelo fabricante em sua embalagem, o Contratante rejeitará o produto, determinando sua substituição imediata sob pena de cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação das penalidades cabíveis em caso de desatendimento;
- b) Se disser respeito à quantidade, o Contratante determinará sua complementação imediata sob pena de cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação das penalidades cabíveis em caso de desatendimento;
- c) Se disser respeito à má qualidade do produto que comprometa a execução dos serviços públicos de saúde, o Contratante recusará o produto e providenciará o cancelamento do item, de modo que poderá convocar os licitantes remanescentes para assumirem o fornecimento, desde que atendidas às exigências legais de qualidade;
- d) Se disser respeito a produto de marca diferente do proposto pela Contratada na licitação, o Contratante recusará o produto e exigirá a substituição imediata do produto desconforme pelo produto licitado, sob pena de cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação das penalidades cabíveis em caso de desatendimento.

5.8. Também serão rejeitos os produtos, que por força da legislação vigente, estiverem obrigados a cumprir as normas da ABNT, INMETRO ou ANVISA.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3.

6.4. Fiscalização

6.5. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.6. Caberá ao fiscal administrativo do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.6.1. Receber provisoriamente e/ou recusar, conferir especificações técnicas, qualidade dos produtos licitados ou adquiridos pelo município, bem como acompanhar o desenvolvimento contrato, atestando a boa execução e o devido cumprimento e/ou apontando as falhas, descumprimentos, inadimplências, divergências e etc.

6.6.2. prestar apoio ao gestor do Contrato, se colocando a disposição para esclarecer as dúvidas administrativas, técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

6.6.3. expedir, através de notificações e/ou relatórios, as ocorrências e comunicações necessária ao fornecedor para garantir à perfeita execução do fornecimento, dando ciência ao gestor do Contrato sempre que necessário;

6.6.4. atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.6.5. participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do Contrato, em conjunto com o fiscal técnico e o gestor, caso necessário;

6.6.6. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos ao gestor do Contrato, quando ultrapassar a sua competência.



Gestor do Contrato

6.7. Caberá ao gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- 6.7.1. coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa;
- 6.7.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do Contrato das ocorrências relacionadas à execução do Contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade máxima aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- 6.7.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- 6.7.4. coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do Contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do Contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- 6.7.5. elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do Contrato;
- 6.7.6. coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do Contrato, com apoio dos fiscais técnico e administrativo, quando for o caso;
- 6.7.7. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- 6.7.8. realizar o recebimento definitivo do objeto do Contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- 6.7.9. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso; e
- 6.7.10. Acompanhar os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do Contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento entre outros.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os produtos serão considerados recebidos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, desde que o produto não apresente produtos técnicos incompatíveis com o item licitado.
- 7.2. Havendo restrição no recebimento definitivo do produto, o Município notificará a contratada para substituir o produto problemático, desde que justificadamente, não haja a necessidade de retenção total ou parcial do pagamento para assegurar a compensação de multas eventualmente e legalmente aplicadas.
- 7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.



Liquidação

7.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.6.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.7. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.7.1. a data da emissão;
- 7.7.2. os dados do Contrato e do contratante;
- 7.7.3. o valor a pagar; e
- 7.7.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line*, aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.11. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do Contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da nota fiscal ao município, desde que declarado o recebimento definitivo do produto pelo fiscal e gestor do Contrato.

Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.18.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.19. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele



regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato quando infringir as exigências editalícias;
- 8.8. Cientificar a Autoridade Superior para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

- 9.1. O contratado deverá apresentar, sempre que exigido pelo fiscal do contrato, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021.
- 9.2. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis que antecede a data de entrega produto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais/equipamentos empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes



documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.11. Cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

10. SANÇÕES E PENALIDADES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.2.4. **Multas moratórias:**

10.2.4.1. **Multa moratória** (art. 162 da Lei 14.133/21): por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcional ao item em atraso e nas seguintes condições:

a1) atraso em até 10 dias, multa moratória de 3%;

b1) atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5%;

c1) após decorrido o prazo de 20 dias, o Fiscal do Contrato ou Autoridade Superior poderá aplicar uma das sanções previstas nos subitens: 10.2.1, 10.2.2 ou 10.2.3.

10.2.4.1.1. Os prazos previstos nas alíneas "a1", "b1" e "c1" do subitem 10.2.4.1, poderão ser suspensos, caso a CONTRATADA, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o Fiscal do Contrato, em não havendo prejuízos ao CONTRATANTE, aceite prorrogar o prazo de realização do serviço, não podendo ser superior a metade do que foi inicialmente contratado. Após decorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.

10.2.4.1.2. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em multa compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei;



10.2.4.1.3. Em razão dos prazos estabelecidos pelos órgãos a que se pretende conveniar ou já conveniado, os casos em que a realização do serviço ocorrer com atrasos, mesmo que inferior aos previstos nas alíneas "a1", "b1" e "c1", a Administração poderá converter a multa moratória em compensatória, além de adotar outras medidas cabíveis, sem prejuízo da extinção unilateral do contrato e ajuizamento para ressarcimento do erário público em caso de dano causado ao município.

10.2.5. Multas compensatórias:

10.2.5.1. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 15% a 30% do valor do Contrato;

10.2.5.2. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 15% a 30% do valor do Contrato;

10.2.5.3. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 30% do valor do Contrato;

10.2.5.4. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 1% a 15% do valor do Contrato;

10.2.5.5. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 10.1, a multa será de 1% a 10% do valor do Contrato.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

10.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

10.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

10.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o



Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a administração.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na sua forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO [UNITÁRIO POR ITEM]**, sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

11.2. JULGAMENTO DA PROPOSTA:

11.3. Na fase de julgamento, avaliação e aceitabilidade e do cumprimento das especificações do objeto, referente aos itens de medicamento, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação, o [documento comprobatório da notificação/registro do produto na ANVISA](#), conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013.

11.3.1. O Pregoeiro poderá dispensar o envio da documentação acima caso consiga efetuar a pesquisa do registro/notificação diretamente no site da ANVISA.

11.3.2. O Pregoeiro também poderá solicitar o encaminhamento de documento comprobatório de registro na ANVISA, INMETRO e cumprimento de NBR.

Exigências de habilitação

12. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

12.1. Comprovação de [Autorização de Funcionamento \(AFE\)](#), vigente emitida pela ANVISA pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto licitado e ofertado pelo proponente;

12.2. Apresentação de documento comprobatório de [Licença Sanitária Estadual ou Municipal](#) vigente.

12.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

12.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou Contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial,



agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

12.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

12.9. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

12.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

12.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**) ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

12.12. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.14. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.15. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.15.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.15.1.1. Caso a licitante (microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas) não possua a certidão de isenção de tributos relacionados ao objeto contratual, o pregoeiro poderá abrir prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, desde que devidamente justificado e solicitado pela licitante, para a licitante apresentar a referida certidão de isenção.

12.16. **Prova de inscrição no cadastro Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.16.1. Caso a prefeitura do domicílio da licitante não emitir certidão de inscrição municipal, o pregoeiro poderá considerar o registro com o número de inscrição contido na CND Municipal ou em outro documento municipal constante no certame, se houver;

12.16.2. O Pregoeiro também poderá consultar o órgão municipal sobre a emissão ou não da referida inscrição;

12.17. **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital (CND)** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.18. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (CND)** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



12.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

12.21. Não será exigida documentação de qualificação financeira em razão do baixo valor da contratação.

12.22.

12.23. Qualificação Técnica

12.24. Não será exigida por se tratar de objeto de natureza comum e em razão do baixo valor dos itens.

13. AMOSTRAS E FOLHETOS TÉCNICO

13.1. O Pregoeiro poderá exigir apresentação de amostra, caso tenha dúvida quanto a qualidade ou especificação do produto ofertado.

13.2. Caso a amostra seja solicitada, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

13.3. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

13.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

13.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

13.6. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

13.7. O Pregoeiro também poderá exigir a apresentação de folheto técnico ou outro documento capaz de comprovar as especificações do produto em conformidade com o exigido no edital e neste termo de referência.

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1. A relação dos produtos a serem licitados são os que seguem na tabela abaixo:

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unitário Estimado	Valor Total estimado
1.	100	Pacote	00000011196- ABAIXADOR DE LÍNGUA pacote com 100 unidades	8,45	845,00
2.	5	UN	00000016133- ÁCIDO ACÉTICO 1 LITRO	34,89	174,45
3.	2	UN	00000019605- ADIOMETRO CLINICO Com trena e disco IMC. Com registro na Anvisa.	14,00	28,00
4.	1000	L	00000015374- ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ml/Litro	9,00	9.000,00
5.	150	caixa	00000011375- AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CAIXA COM 100	22,16	3.324,00
6.	150	caixa	00000011376- AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6 CAIXA COM 100	22,16	3.324,00
7.	150	caixa	00000011377- AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CAIXA COM 100	22,16	3.324,00
8.	150	caixa	00000011378- AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CAIXA COM 100	10,51	1.576,50
9.	150	caixa	00000011379- AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CAIXA COM 100	26,01	3.901,50
10.	300	caixa	00000011381- ALCOOL 70% 1000 ML CAIXA COM 12	83,88	25.164,00
11.	20	caixa	00000011380- ALCOOL 96% 1.000 ML - CAIXA COM 12	219,96	4.399,20



12.	200	UN	00000015853- ALCOOL EM GEL 70% ANTI-SÉPTICO E BACTERICIDA <i>Embalagem de 500ml, devidamente lacrada de fábrica, com rotulagem especificando a eficiência de eliminação de germes e bactérias não inferior a 99,99%, data da fabricação, tempo de validade. Tal produto deverá ser aprovado na ANVISA.</i>	9,75	1.950,00
13.	200	Pacote	00000011382- ALGODAO HIDROFILO <i>PACOTE 500g</i>	14,60	2.920,00
14.	50	UN	00000013421- ALMOTOLIA PLÁSTICA 125 ML	3,34	167,00
15.	50	UN	00000013422- ALMOTOLIA PLÁSTICA 125 ML ESCURA	3,34	167,00
16.	70	UN	00000011383- ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML	5,63	394,10
17.	50	UN	00000011384- ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML ESCURA	5,63	281,50
18.	50	UN	00000011385- ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML	6,84	342,00
19.	50	UN	00000011386- ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML ESCURA	6,84	342,00
20.	200	UN	00000014894- APARELHO DE PRESSÃO ADULTO <i>Braçadeira em nylon com fecho metal..Esfigmomanômetro para uso ADULTO, Corpo metálico cromado, pêra de látex com válvula de purgo de precisão, com ajuste preciso..Microfiltro para proteger a válvula de purgo de ar e sistema de medição..Membrana endurecida especial de cobre-berílio resistente à sobrepressão de até 300mmHg..Acompanha bolsa de plástico com zíper..Garantia de 5 anos Aferido pelo INMETRO</i>	72,30	14.460,00
21.	2	UN	00000018170- ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO <i>Indicado para aspirar líquido e secreção de forma silenciosa e prática. O equipamento é portátil, facilitando o uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico. É de fácil manuseio, garantindo agilidade durante seu uso.</i>	675,00	1.350,00
22.	16.000	UN	00000019606- ATADURA CREPE 8CM X 1,8M <i>Atadura confeccionadas em tecido 100% algodão Cru, com fios de alta torção, com densidade de 13 fios/cm².</i>	2,55	40.800,00
23.	16.000	UN	00000019607- ATADURA CREPE 10CM X 1,8M <i>Atadura confeccionadas em tecido 100% algodão Cru, com fios de alta torção, com densidade de 13 fios/cm²</i>	2,68	42.880,00
24.	16.000	UN	00000019608- ATADURA CREPE 12CM X 1,8M <i>Atadura confeccionadas em tecido 100% algodão Cru, com fios de alta torção, com densidade de 13 fios/cm²</i>	2,00	32.000,00
25.	10.000	UN	00000019609- ATADURA CREPE 20CM X 1,8M <i>Atadura confeccionadas em tecido 100% algodão Cru, com fios de alta torção, com densidade de 13 fios/cm²</i>	2,90	29.000,00
26.	30	Pacote	00000016162- AVENTAL TNT DESCARTAVEL 40G <i>Com punho na cor branca. Comprimento 1,16 m Atoxica Hipoalergica 100% polipropileno Nao esteril Nao inflamavel Isenta de fibra de vidro Sem látex Com registro na Anvisa Pacote com 100</i>	225,00	6.750,00
27.	20	UN	00000014050- BACIA REDONDA LAVAGEM <i>Bacia utilizada para lavagem em procedimentos. dimensão: 30x6, cinco cm. confeccionada em aço inoxidável e fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. registrada na ANVISA</i>	82,23	1.644,60
28.	300	UN	00000019610- BOLSA COLETORA DE URINA <i>Sistema fechado com válvula antirrefluxo 2 litros. Capacidade 2 litros. Graduação nítida. Estéril.</i>	6,08	1.824,00
29.	20	UN	00000015349- BOLSA TERMICA PARA COMPRESSA DE AGUA QUENTE <i>Emborrachada com capacidade mínima de 1 litro.</i>	37,05	741,00
30.	50	UN	00000015350- CABO BISTURI Nº 3 <i>Confeccionado em aço inoxidável</i>	9,29	464,50
31.	50	UN	00000014053- CABO BISTURI Nº 4 <i>Confeccionado em aço inoxidável.</i>	16,34	817,00
32.	10	UN	00000016143- CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL 26 LITRO <i>Traz em sua composição o isolamento térmico, além de ser leve, atóxica e de fácil higienização. Desenvolvida em modelo compacto de 26 litros, possui alça rígida com trava de segurança que impede a abertura acidental da tampa e permite total vedação. -Caixa térmica com termômetro externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; -Termômetro de máxima e mínima; -Produzido em material de alta resistência; -Revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico; -Capacidade para 15 litros; -Fácil higienização; -Temperatura externa através de cabo e sensor; -Máxima e Mínima; -Função °C/°F; -Imã de fixação em objetos metálicos; -Resistência a água.</i>	440,00	4.400,00
33.	10	UN	00000016144- CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL 45 LITRO	450,00	4.500,00



			Traz em sua composição o isolamento térmico, além de ser leve, atóxica e de fácil higienização. Desenvolvida em modelo compacto de 45 litros, possui alça rígida com trava de segurança que impede a abertura accidental da tampa e permite total vedação. -Caixa térmica com termômetro externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; -Termômetro de máxima e mínima; -Produzido em material de alta resistência; -Revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico; -Capacidade para 15 litros; -Fácil higienização; -Temperatura externa através de cabo e sensor; -Máxima e Mínima; -Função °C/°F; -Imã de fixação em objetos metálicos; -Resistência a água.		
34.	500	UN	00000018161- CAMPO CIRURGICO SMS Estéril fenestrado descartável 50x50 cm	3,89	1.945,00
35.	20	UN	00000016126- CARVÃO ATIVADO EM PÓ, PACOTE DE 1KG	34,90	698,00
36.	50	Caixa	00000011394- CATETER INTRAVENOSO 20 COM 100	110,00	5.500,00
37.	100	Caixa	00000011395- CATETER INTRAVENOSO 22 COM 50	78,00	7.800,00
38.	100	Caixa	00000016919- CATETER INTRAVENOSO 24 COM 100	152,00	15.200,00
39.	500	UN	00000011396- CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	1,95	975,00
40.	200	UN	00000006968- CATETER URETRAL N 10	2,00	400,00
41.	50	UN	00000006969- CATETER URETRAL N 12	1,62	81,00
42.	50	UN	00000006960- CATETER URETRAL N 14	1,70	85,00
43.	50	UN	00000006967- CATETER URETRAL N 6	0,99	49,50
44.	50	UN	00000006966- CATETER URETRAL N 8	1,20	60,00
45.	5	UN	00000016142- CINTO TIRANTE TIPO ARANHA Cinto tirante tipo aranha para prancha de resgate Cores: cinto principal na cor preta. Cintos transversais nas cores verde, vermelho, amarelo e preto; - Material: 100% poliamida; - Dimensões aproximadas: Comprimento: 1,61m; Fita em Y: 1,67m; Fita verde: 1,57m; Fita preta: 1,54m; Fita vermelha: 1,16m; Fita amarela: 1,14m.	78,00	390,00
46.	200	UN	00000016941- CLAMPER UMBILICAL É indicado para prender o cordão umbilical do recém nascido, logo após o parto. Produto descartável e estéril embalado individualmente em papel grau cirúrgico. - (kit com 10)	0,88	176,00
47.	30	UN	00000016138- COLAR CERVICAL FEITO EM POLIETILENO P TAMANHO P colar cervical feito em polietileno de alta densidade, revestido com EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. O colar é um equipamento indicado para imobilização de pessoas acidentadas que precisam ser socorridas e transportadas com segurança. Tamanho P	21,00	630,00
48.	30	UN	00000016140- COLAR CERVICAL INFANTIL colar cervical infantil feito em polietileno de alta densidade, revestido com EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. O colar é um equipamento indicado para imobilização de pessoas acidentadas que precisam ser socorridas e transportadas com segurança.	23,25	697,50
49.	30	UN	00000016136- COLAR CERVICAL TAMANHO G Colar cervical feito em polietileno de alta densidade, revestido com EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. O colar é um equipamento indicado para imobilização de pessoas acidentadas que precisam ser socorridas e transportadas com segurança. Tamanho G	23,87	716,10
50.	30	UN	00000016137- COLAR CERVICAL TAMANHO M Colar cervical feito em polietileno de alta densidade, revestido com EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. O colar é um equipamento indicado para imobilização de pessoas acidentadas que precisam ser socorridas e transportadas com segurança. Tamanho M	21,90	657,00
51.	30	UN	00000016139- COLAR CERVICAL TAMANHO PP colar cervical feito em polietileno de alta densidade, revestido com EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. O colar é um equipamento indicado para imobilização de pessoas acidentadas que precisam ser socorridas e transportadas com segurança. Tamanho PP	29,90	897,00



52.	500	UN	00000014055- COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20LITROS	8,93	4.465,00
53.	500	UN	00000014054- COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 3 LITROS	4,55	2.275,00
54.	1000	Pacote	00000014056- COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA 100% algodão com 8 dobras de 13 fios. 500 unidades.	34,29	34.290,00
55.	200	UN	00000016149- CREME DE PAPAÍNA 10% 85 GRAMAS	44,28	8.856,00
56.	15	UN	00000016112- CUBA RETANGULAR LISA Bandeja retangular lisa, dimensão: 30x20x4cm. confeccionada em aço inoxidável e fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. registrada na ANVISA	125,90	1.888,50
57.	5	UN	00000014058- CUBA RIM, DIMENSÃO 26X12 CM Com capacidade para 700ml. confeccionada em aço inoxidável e fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce. registrada na anvisa.	71,90	359,50
58.	50	Caixa	00000018160- CURATIVO ADESIVO HIPO ALERGÊNICO Infantil com desenhos. Caixa com 500 unidades.	44,90	2.245,00
59.	40	Caixa	00000014057- CURATIVO ADESIVO HIPO ALÉRGICO Formato anatômico, na cor bege, com dimensão de 25mm, estéril, embalagem individualmente, caixa com 500 unidades	23,33	933,20
60.	70	UN	00000016921- CURATIVO BOTA DE UNNA Tamanho: 10,2cm x 9,14m	R\$28,89	2.022,30
61.	700	UN	00000016146- CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X10CM	R\$22,85	15.995,00
62.	500	Rolo	00000016150- CURATIVO FILME POLIURETANO Curativo filme poliuretano, transparente, hipoalérgico, estéril, impermeável a água 15cmX10m	130,06	65.030,00
63.	500	UN	00000016147- CURATIVO HIDROCOLOIDE EM PLACA 10X10CM	R\$14,16	7.080,00
64.	500	UN	00000016145- CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO EM PLACA 10X10	17,29	8.645,00
65.	4000	UN	00000015351- EQUIPO MACROGOTAS PARA SOROTERAPIA Câmara de gotejamento flexível, com INJETOR lateral, tubo em PVC c/ 120cm	1,90	7.600,00
66.	300	UN	00000014900- EQUIPO MULTIVIAS Com clamp. Dispositivo multiplicador de acesso venoso, luer fêmea de 2 vias, com clamp de fechamento rápido nas vias. Estéril, fabricado em PVC	1,94	582,00
67.	500	UN	00000016927- EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com excelente controle de gotejamento, conexão luer slip ou escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização. Cor azul (específica para produtos de nutrição enteral); Estéril; Atóxico; Apirogênico.	2,33	1.165,00
68.	30	Pacote	00000011402- ESCOVA ENDOCERVICAL pacote com 100 unidade	R\$36,65	1.099,50
69.	1000	UN	00000011404- ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 100 MM X 4,5 M. TECIDO 100% ALGODAO COM OXIDO DE ZINCO E ADESIVO DE BORRACHA EMBALADO INDIVIDUALMENTE	R\$11,93	11.930,00
70.	70	Pacote	00000000160- ESPÁTULA DE AYRES pacote com 100 unidades	R\$15,36	1.075,20
71.	100	UN	00000014060- ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL Não lubrificado. Dimensões: 16,6cm x 3,35	2,08	208,00
72.	800	UN	00000014059- ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL Não lubrificado. Dimensões: 15,5cm x 2,95	2,08	1.664,00
73.	800	UN	00000016920- ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P	1,90	1.520,00
74.	50	UN	00000014061- ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO Auscultador dupla função, metal cromado de alta durabilidade com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca. Com sino e anel de PVC atóxico para ausculta pulmonar. Ângulo: alumínio, biauricular em armação metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço. Olivas: Formato anatômico em PVC macio e atóxico. Tubo PVC: Tubo duplo em PVC macio, flexível e atóxico para ausculta mais precisa.	19,90	995,00
75.	10	Caixa	00000011408- FIO CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA 2,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	192,40	1.924,00
76.	50	Caixa	00000016155- FIO DE NYLON 2.0, 3/8, com agulha de 3cm, caixa com 24 Unidades	55,90	2.795,00
77.	100	Caixa	00000011409- FIO NYLON 3.0 COM AGULHA 3cm CAIXA COM 24 UNIDADES	71,90	7.190,00
78.	100	Caixa	00000014062- FIO NYLON 4.0	52,99	5.299,00



			COM AGULHA 2,5CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.		
79.	100	Caixa	00000011411- FIO NYLON 5.0 COM AGULHA 2,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	71,90	7.190,00
80.	700	UN	00000014175- FITA ADESIVA CREPE EMBALADA INDIVIDUAL Resistência ao estiramento. Facilmente rasgável a mão. Fácil conformação em superfícies irregulares. Boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais: plásticos, borracha, metal, vidro, concreto, gesso e outros materiais da construção civil. Fácil remoção e isenção de resíduos em até 24 horas após sua aplicação	5,50	3.850,00
81.	100	UN	00000015352- FITA AUTOCLAVE EMBALAGEM INDIVIDUAL 19MMX30MT	6,90	690,00
82.	1000	Rolo	00000011753- FITA MICROPORE 100MM X 10M C/CAPA CAIXA COM 24	8,65	8.650,00
83.	1000	Rolo	00000011752- FITA MICROPORE 25MM X10M C/CAPA CAIXA COM 96	5,30	5.300,00
84.	1	UN	00000019611- FOCO CLINICO E GINECOLÓGICO Lâmpada de Led, aste flexível, Bivolt, altura regulável, interruptor liga/desliga. Giro de 180° da cúpula. Com 4 ou 5 rodízios. Registro na Anvisa.	706,00	706,00
85.	1000	UN	00000016928- FRASCO PARA DIETA ENTERAL 500 ML Livre de bisfenol; Estéril; Radiação ionizante; Atóxico; Com dispositivo para fixação em suporte; Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo; Permite tratamento térmico: aquecimento ou resfriamento de soluções enterais; Com dispositivo para fixação em suporte: Alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento; Etiqueta autoadesiva para identificação do paciente.	4,92	4.920,00
86.	500	Rolo	00000011400- GAZE TIPO QUEIJO 100% ALGODAO COM 8 DOBRAS E 9 FIOS	39,90	19.950,00
87.	200	UN	00000015353- GEL ELETROCONDUTOR P/ULTRASSON 100GRS	15,00	3.000,00
88.	50	UN	00000011483- GLICERINA 1000 ML	27,90	1.395,00
89.	70	UN	00000016939- GLICOSIMETRO Medidor de glicose	52,95	3.706,50
90.	200	UN	00000014094- GLUCONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE (2%) Frasco de 1000 ml	29,90	5.980,00
91.	20	UN	00000016141- IMOBILIZADOR DE CABEÇA Imobilizador de cabeça para prancha de resgate. Preso com Velcro ao tecido e fivelas reguláveis na base - Possui dois cintos de imobilização (testa e queixo) - Possui orifício auricular de 80 mm - Feito em material de espuma flexível (Espuma de células fechadas obtida a partir da expansão de etileno acetato de vinila (EVA) moldada) - Impermeável - Lavável - Base fixada na prancha 40 x 26 cm - Laterais fixadas na base 23,5 x 14 x 6 cm - Orifício auricular para verificação de sangramento de 80 mm	120,00	2.400,00
92.	30	UN	00000015375- INALADOR NEBULIZADOR COMPACT BIVOLT Inalador a Ar Comprimido, com Máscara adulto e infantil	156,59	4.697,70
93.	5	UN	00000016937- KIT LARINGOSCOPICO ADULTO Com três laminas curvas	809,12	4.045,60
94.	5	UN	00000016938- KIT LARINGOSCOPICO INFANTIL Com três laminas curvas	567,20	2.836,00
95.	30	UN	00000005061- KIT NEBULIZACAO ADULTO	21,99	659,70
96.	30	UN	00000005062- KIT PARA NEBULIZACAO INFANTIL	20,99	629,70
97.	30	Caixa	00000002303- LAMINA BISTURI N.21 caixa com 100 unidades	33,99	1.019,70
98.	30	Caixa	00000014063- LAMINA DE BISTURI 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	33,99	1.019,70
99.	30	Caixa	00000018172- LAMINA DE BISTURI N°13 Caixa com 100 unidades.	33,99	1.019,70
100.	30	Caixa	00000018173- LAMINA DE BISTURI N°17 Caixa com 100 unidades.	33,99	1.019,70
101.	30	Caixa	00000018175- LAMINA DE BISTURI N°22A Caixa com 100 unidades.	33,99	1.019,70
102.	30	Caixa	00000018174- LAMINA DE BISTURI N°25 Caixa com 100 unidades.	33,39	1.001,70
103.	30	Caixa	00000018171- LAMINA DE BISTURI N°11 Caixa com 100 unidades.	22,97	689,10
104.	10	UN	00000014639- LANTERNA CLINICA Metálica com iluminação led de 2,2v. acionamento através do botão liga/desliga e alimentação através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável.	54,90	549,00
105.	500	ROLO	00000014064- LENÇOL DESCARTAVEL	8,19	4.095,00



			Lençol descartável de papel em rolo - 100% fibras naturais, branco, com registro na ANVISA dimensões: 0,70x50m.		
106.	500	ROLO	00000018176- LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA 50CM X 50 M.	12,15	6.075,00
107.	200	UN	00000016154- LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA	18,19	3.638,00
108.	1000	UN	00000016132- LOÇÃO OLEOSA À base de ácidos graxos essenciais e vitaminas A e E, com ação bactericida. Frasco de 100ml.	5,70	5.700,00
109.	10	UN	LUGOL 5% PARA USO GINECOLÓGICO frasco de 1 Litro	190,12	1.901,20
110.	100	Caixa	00000014065- LUVA CIRÚRGICA EST. 6,5 CAIXA C/50 PARES	85,50	8.550,00
111.	100	Caixa	00000016113- LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0. CAIXA COM 50 PARES	85,50	8.550,00
112.	100	Caixa	00000011418- LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 CAIXA COM 50 PARES	85,50	8.550,00
113.	100	Caixa	00000016114- LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,0 caixa com 50 pares	85,50	8.550,00
114.	300	Caixa	00000016158- LUVA DE VINIL SEM PÔ, TAM G COM 100 PARES	25,90	7.770,00
115.	300	Caixa	00000016156- LUVA DE VINIL SEM PÔ, TAM P COM 100 PARES	25,99	7.797,00
116.	50	Caixa	00000016118- LUVA PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO G Caixa com 100 unidades. Para uso médico	24,38	1.219,00
117.	700	Caixa	00000016116- LUVA PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO M Caixa com 100 unidades. Para uso médico	19,10	13.370,00
118.	700	Caixa	00000016115- LUVA PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO P Caixa com 100 unidades. Para uso médico	16,89	11.823,00
119.	200	Caixa	00000016117- LUVA PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO PP Caixa com 100 unidades. Para uso médico	19,79	3.958,00
120.	200	UN	00000016164- MACACÃO DE SEGURANÇA Para proteção química na cor branca de manga longa com capuz. Partículas microscópicas tão pequenos de 0,5 micra e não pode passar através dele, mesmo que o tecido tenha sido desgastado. Não são facilmente arranhados ou desgastados São feitas com um material de uma camada, ao contrário de tecidos laminados que deixá-lo exposto seu o revestimento exterior é rdanificado Deixar o ar e vapor de água passar, reduzindo as chances de estresse por calor. São seis vezes mais respirável do que materiais microporosos. Têm uma ampla gama de usos em diferentes indústrias. Não perde suas características técnicas com alta temperatura. Excelente resistência a abrasão. Não contém látex em sua composição. Tamanhos M, G e GG.	39,90	7.980,00
121.	15	UN	00000016129- MALETA PRIMEIROS SOCORROS 44CM X 24CM X 22CM Estojo com 6 bandejas articuladas, 36 divisões. Feita em material resistente que pode ser lavável.	215,00	3.225,00
122.	2	UN	00000016934- MANEQUIM DE REANIMAÇÃO PCR Simula o fluxo sanguíneo do paciente, projetado para auxiliar visualmente os estudantes e socorristas a compreenderem o princípio e o efeito da RCP. "BRAYDEN" proporciona confiança e habilidade ao operador em aplicar a RCP em situações reais.	1.345,00	2.690,00
123.	30	KIT	00000013428- MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO Máscara de alta concentração de oxigenio com reservatorio adulto com registro na ANVISA - A máscara de alta concentração de oxigenio com reservatorio é indicada para administrar oxigenio em concentrações controladas com finalidade de tratar ou prevenir os sintomas e manifestações da hipoxemia. O reservatório armazena 20% do oxigenio da respiração anterior, aumentando a concentração inalada pelo paciente. Composto por: Mascara de Oxigenio de alta Concentração, Tubo de Oxigênio 2,10 m e bolsa Reservatório.	36,66	1.099,80
124.	30	KIT	00000013429- MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL Máscara de alta concentração de oxigenio com reservatorio infantil com registro na ANVISA - A máscara de alta concentração de oxigenio com reservatorio é indicada para administrar oxigenio em concentrações controladas com finalidade de tratar ou prevenir os sintomas e manifestações da hipoxemia. O reservatório armazena 20% do oxigenio da respiração anterior, aumentando a concentração inalada pelo paciente. Composto por: Mascara de Oxigenio de alta Concentração, Tubo de Oxigênio 2,10 m e bolsa Reservatório.	20,70	621,00
125.	600	Pacote	00000016119- MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 Máscara cirúrgica descartável tripla com elástico. Desenvolvida para a proteção do profissional da saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluidos corpóreos	18,16	10.896,00



			que possam atingir suas vias respiratórias. É indicada, também, para minimizar a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo próprio profissional da saúde ou pelo paciente. 100% Polipropileno Isenta de fibra de vidro Atóxica Não Estéril Uso Único Cor Branca com registro no Inmetro		
126.	400	UN	00000016120- MÁSCARA N95 Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2(S), tamanho regular, com solda térmica em seu perímetro. Sobre a concha interna de sustentação em microfibras sintéticas moldadas a quente em processo sem uso de resina, é montado o meio filtrante composto por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é recoberta por um não-tecido, podendo se apresentar na cor branca, que protege o meio filtrante, evitando que as microfibras se soltem. Nas laterais de cada peça existem 04 (quatro) grampos metálicos, sendo dois de cada lado, por onde passam as pontas de 02 (dois) tirantes elásticos. A parte superior interna da peça possui uma tira de espuma na cor cinza, e a parte superior externa possui uma tira de material metálico moldável, ambos para ajuste nasal. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".	3,12	1.248,00
127.	2	UN	MEDIDOR DE CLORO DIGITAL , com as mínimas especificações a seguir: Faixa de Medição: Cloro livre/total: 0.0 a 5.0 ppm pH: 6.5 a 8.0 pH Resolução: Cloro livre/total: 0.01ppm (0 a 3.49 ppm) 0.1ppm (3.5 a 5.0 ppm) pH: 0.1pH Exatidão: Cloro livre/total: ppm – mg/L pH: pH Modos de medição: Cloro livre, Cloro livre + total e pH Temperatura da amostra: 15 a 30 °C Célula de medição: Cubeta de vidro Volume da amostra: 10mL Memória: mínimo de 15 registros Cloro livre/total: ± (3% da leitura + 0.03ppm) Fonte de luz: Diodo emissor de luz Desligamento automático: Ajustável Alimentação: Bateria 9v alcalina (não recarregável) ou adaptador AC/DC (5Vdc – 500mA) Temperatura de operação: 0 a 50 °C Umidade de operação: 10 a 90%UR (sem condensação) Especificações adicionais: - Indicação da carga da bateria - Comunicação com computador via USB para download dos registros - Adaptação dos métodos US EPA 330.5 e Standard Method 4500-Cl G para medição de cloro - Adaptação do método vermelho de fenol para medição de pH Acessórios: - 2 cubetas de vidro para medição (15mL) - 1 cabo USB-C - 1 adaptador AC/DC - 1 flanela para limpeza/secagem das cubetas - 1 manual de instruções - 1 maleta para transporte - 1 kit de reagentes para cloro livre e total - 1 reagente para medição de pH	2.264,44	4.528,88
128.	10	UN	00000013603- OFTALMOSCÓPIO bateria convencional, composição mínimo de 3 aberturas e 19 lentes.	779,90	7.799,00
129.	10	UN	00000011458- OTOSCOPIO TECNOLOGIA XHL XENON HALOGENIO. JANELA DE VISUALIZAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DE 3X. LENTE DE VISUALIZAÇÃO GIRATÓRIA INTEGRADA AO OTOSCÓPIO. 10 ESPÉCULOS STANDARD. CABO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE COM ACABAMENTO CROMADO NA PARTE SUPERIOR. ERGONOMICO, A PROVA DE CHOQUE, RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE. CONEXÃO SUPERIOR E TAMPA INFERIOR COM ROSCA METÁLICA, SEM DESGASTE E REPOSIÇÃO FÁCIL DAS PILHAS. FUNCIONAMENTO COM DUAS PILHAS PEQUENAS (AA)	1436,29	14.362,90



130.	70	UN	00000016121- OXÍMETRO DE PULSO PARA DEDO Faixa de Medição Saturação: 35% - 100% Precisão da SpO2: 70% - 99% com desvio de $\pm 2\%$ Faixa de Medição Pulso: 30-250 bpm Pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de ± 3 bpm Atualização de dados: menos de 2 segundos - Média: 4 para SpO2; 8 para Pulsação Comprimento: 56mm x Largura: 35mm x Altura: 30mm	85,76	6.003,20
131.	10	UN	00000016929- OXÍMETRO INFANTIL Visor em tecnologia OLED, melhor visualização em qualquer condição de luminosidade; Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca; Curva Pletismográfica; Acompanha capa protetora em Silicone e Estojo para armazenamento; Medição rápida e precisa. O equipamento é feito para dedos entre 0,7cm e 2,3cm e pacientes sem movimentação.	149,98	1.499,80
132.	10	UN	00000018158- OXÍMETRO PORTÁTIL NEONATAL	1299,00	12.990,00
133.	10	UN	00000018166- PAPEL ELETROCARDIOGRÁFICO 216MMX30M Compatível com os aparelhos da BIONET CARDIO CARE.	67,60	676,00
134.	100	UN	00000014164- PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MMX100M Para esterilização em autoclave.	73,90	7.390,00
135.	100	UN	00000016122- PAPEL GRAU CIRÚRGICO 120MMX100M Para esterilização em autoclave.	79,90	7.990,00
136.	100	UN	00000014165- PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M Para esterilização em autoclave.	159,90	15.990,00
137.	10	UN	00000016942- PÉRA ASPIRAÇÃO NASAL Utilizado para facilitar a higiene do nariz, removendo resíduos, excessos de muco.	6,90	69,00
138.	20	UN	00000014067- PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 18 CM Confeccionada em aço inoxidável e fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce. registrada na anvisa.	24,10	482,00
139.	10	UN	00000014897- PINÇA CHERRON 24 CM Confeccionada em aço inoxidável	81,98	819,80
140.	20	UN	00000014068- PINÇA CRILE RETA 16CM Confeccionada em aço inoxidável e fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce. registrada na anvisa.	45,00	900,00
141.	20	UN	00000014066- PINÇA DENTE DE RATO 1X2 DENTES 16cm. confeccionada em aço inoxidável e fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce. registrada na anvisa	28,90	578,00
142.	10	UN	00000014071- PINÇA JACARÉ PARA RETIRADA DE DIU COM 20CM Com 20cm de comprimento e 4mm de espessura. confeccionada em aço inoxidável, com boca dentada, para retirada de diu em caso de fios não visíveis, encrustamento e quebra. fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce. registrada na anvisa.	359,05	3.590,50
143.	40	UN	00000014070- PINÇA KELLY CURVA 18CM Confeccionada em aço inoxidável e fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce. registrada na anvisa	51,90	2.076,00
144.	40	UN	00000016940- PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA RETA Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Autoclavável. Medida: 16 cm	48,16	1.926,40
145.	40	UN	00000014069- PINÇA KELLY RETA 18CM Confeccionada em aço inoxidável e fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce. registrada na anvisa	59,90	2.396,00
146.	10	UN	00000014072- PINÇA POZZI PARA COLO UTERINO 24CM	74,20	742,00
147.	5	UN	00000014073- PINÇA PROFESSOR MEDINA PARA BIÓPSIA UTERINA 24 cm de comprimento e 4mm de espessura. confeccionada em aço inoxidável e fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce. registrada na anvisa	460,00	2.300,00
148.	2	UN	00000016135- PRANCHA EM POLIETILENO ADULTO A Prancha em Polietileno Adulto é um equipamento para resgate e transporte de pacientes, é muito utilizada no transporte e imobilização de vítimas politraumatizadas, capaz de suportar uma vítima com até 150 kg. Utilizada em ambulâncias, resgates e corpo de bombeiros, empresas e hospitais. A Prancha em Polietileno Adulto é leve e de fácil manuseio, possui aberturas em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça foi produzida em material reforçado da mais alta qualidade, translúcida para utilização em Raio-x e também pode ser utilizada na água.	600,00	1.200,00



			Desenvolvida em polietileno, impermeável, leves e confortáveis. Este produto traz total segurança na hora do resgate e qualquer locomoção do paciente.		
149.	200	UN	00000016954- PROTETOR FACIAL TIPO FACE SHIELD PROTETOR FACIAL TIPO FACE SHIELD Não descartável e higienizável por completo pelos principais agentes de limpeza utilizados no mercado. Ergonômico ao proporcionar que seja moldável à estrutura craniana, com viseira bem dimensionada que permite liberdade de movimento sem perder qualidade na proteção. Confortável pois conta com elástico ajustável, assim como é constituída por uma espuma com densidade ideal para longo período de utilização. Resistente devido sua estrutura principal ser fabricada em metal e pintura eletrostática branca lisa a qual é extremamente fácil de se higienizar. Viseira de proteção com alta transparência constituída em PETG de 0.5mm	19,90	3.980,00
150.	50	UN	00000015393- PROTETOR OCULAR GRANDE Com 20 unidades.	32,15	1.607,50
151.	50	UN	00000015394- PROTETOR OCULAR PEQUENO COLORIDO Com 20 unidades.	26,18	1.309,00
152.	200	UN	00000016123- PROTETOR SOLAR FPS 50 Com fórmula não oleosa, alto poder de absorção, resistente ao suor e à água. proteção eficiente contra raios uvb e uva. testado dermatologicamente. frasco com 100 ml	29,99	5.998,00
153.	10	UN	00000015356- REANIMADOR MANUAL AMBU ADULTO -Balão em silicone translúcido autoclavável (Adulto 1600ml)-Máscara facial em silicone-Válvula unidirecional (Bico de pato)-Reservatório não autoclavável (Adulto 2500ml)	202,30	2.023,00
154.	10	UN	00000015357- REANIMADOR MANUAL AMBU INFANTIL -Balão em silicone translúcido autoclavável -Máscara facial em silicone-Válvula unidirecional (Bico de pato)-Reservatório não autoclavável	231,15	2.311,50
155.	10	UN	00000014075- RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA EM METAL Régua antropométrica pediátrica em metalA régua antropométrica Infantil permite a medição rápida e fácil de bebês e crianças com até dois anos de idade. O baixo peso facilitam o deslocamento do profissional com o equipamento e a medição em qualquer local. Outro fator importante é a qualidade dos materiais empregados no estadiômetro que garantem a durabilidade e o funcionamento do produto.Estrutura em aço carbono, tubo retangular 20 x 30mm;Extremidades em polietileno;Pintura eletrostática a pó, tratamento antiferruginoso e secagem em estufa;Escala adesiva milimétrica;Dimensões: 300 ~ 1000mm.	209,70	2.097,00
156.	150	UN	00000015358- SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO A base de clorhexidina de amplo espectro de ação microbiana, capaz de eliminar tanto bactérias grampositivas e negativas. Possui baixa toxicidade e prolongado efeito residual, inibindo a proliferação bacteriana. É ativo na presença de matéria orgânica, não absorvível e não causa irritação a pele. Características do produto: o Fórmula equilibrada; o Permite uso frequente, pois, contém tensoativos de baixa irritabilidade dérmica, agentes hidratantes e emolientes natural; o Possui agentes especiais de limpeza que limpam sem ressecar a pele; o Boa formação de espuma; o Facilmente removido por enxágue; o Ação microbida.Bombona de 05 litros	45,28	6.792,00
157.	200	Pacote	SACO DE LIXO BRANCO capacidade de 100 litros, pacote com 100 unidades.	40,45	8.090,00
158.	200	UN	00000016131- SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 100 LITROS Saco de lixo branco leitoso para resíduo infectante, capacidade de 100 litros. Pacote com 100 unidades.	87,50	17.500,00
159.	100	UN	00000013424- SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 60L Saco de lixo branco leitoso para resíduo infectante, pacote com 100 unidades.	74,10	7.410,00
160.	50	Caixa	00000016160- SCALP Nº 21 CAIXA COM 100 UNIDADES	57,60	2.880,00
161.	10	Pacote	00000016163- SAPATILHA DE TNT DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES ANVISA. Confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido): 100% Polipropileno; Possui acabamento em elástico para melhor fixação aos pés; Garante resistência à umidade, à abrasão e à ação de fungos e bactérias; Elevada inércia química; Não absorve líquidos (como água, corantes, sangue) e apresenta impermeabilidade de 80%; Atóxica, hipoalérgica, não inflamável e esterilizável (por óxido de etileno);	16,90	169,00
162.	50	Caixa	00000014076- SCALP Nº 23 CAIXA COM 100 UNIDADES	42,92	2.146,00



163.	50	Caixa	00000015359- SCALP Nº 25 CAIXA COM 100 UNIDADES	48,00	2.400,00
164.	50	Caixa	00000015360- SCALP Nº 27 CAIXA COM 100 UNIDADES	30,00	1.500,00
165.	100	UN	00000018159- SERINGA 60 ML	3,50	350,00
166.	30	Caixa	00000011445- SERINGA DE INSULINA COM AGULHA 13 X 4,5 CAIXA COM 500 UNIDADES	193,00	5.790,00
167.	70	UN	00000014077- SERINGA DESC. 3ML S/AGULHA C/500	130,00	9.100,00
168.	70	Caixa	00000011447- SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/AGULHA CAIXA COM 250 UNIDADES	70,00	4.900,00
169.	70	Caixa	00000011448- SERINGA DESCARTAVEL 20 ML S/AGULHA CAIXA COM 250 UNIDADES	90,00	6.300,00
170.	70	Caixa	00000011446- SERINGA DESCARTAVEL 5 ML S/AGULHA CAIXA COM 500 UNIDADES	385,00	26.950,00
171.	200	UN	00000014093- SOLUÇÃO AQUOSA DE CLOREXIDINA (0,2%) Frasco de 100 ml	22,78	4.556,00
172.	20	UN	00000016935- SONDA NASOENTERAL Fio guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda; Esterilizadas em óxido de etileno; Sonda com linha radiopaca e marcada em toda a sua extensão. Guia n. 08: 100 cm Guias n.10 e 12: 120 cm/cada	1,28	25,60
173.	30	UN	00000006961- SONDA NASOGASTRICA N 14	2,60	78,00
174.	30	UN	00000006962- SONDA NASOGASTRICA N 16	2,89	86,70
175.	30	UN	00000006963- SONDA NASOGASTRICA N 18	3,90	117,00
176.	10	UN	00000016931- SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Neonatal 4-6 French;	29,29	292,90
177.	10	UN	00000016933- SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Adulto 12-16-24 French.	3,79	37,90
178.	10	UN	00000016932- SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY)- Pediátricas 6-10 French;	3,79	37,90
179.	2	UN	00000016170- SUPORTE PARA ÁLCOOL EM GEL Acionamento com Pedal	288,00	576,00
180.	10	UN	00000018164- SUPORTE PARA SORO Com altura regulável com 3 rodízios.	133,00	1.330,00
181.	200	UN	00000015373- SUTURA STERI-STRIP - PONTO FALSO Um curativo estéril de Micropore com filamentos de poliéster, que promove o fechamento de pele de maneira fácil e rápida;- Sensível a pressão, apresenta boa adesão inicial, proporcionando grande economia de tempo em relação às suturas convencionais;- Por ser um fechamento não invasivo, reduz a chance de trauma no tecido e a consequente formação de edema cutâneo;- Proporciona uma cicatrização mais rápida e diminui os riscos de infecções causadas por suturas invasivas;- Suturas cutâneas embaladas individualmente;- Alta adesividade;- Permite adequada transpiração da pele;- Suturas de pele adesivas, estéreis;- Dorso de rayon de Viscose não tecido;- Reforçado por tiras de poliéster;- Adesivo acrílico hipoalergênico;- Livre de látex.Indicações de uso:- Fechamento de incisões cirúrgicas;-Aproximação de bordas de feridas não infectadas;-Fechamento de suturas superficiais limpas (abrasões , lacerações) como complemento de suturas convencionais, aumentando a força de tensão e como suporte a ferida cirúrgica após a retirada da sutura convencional.Tamanho: 10X12MM	25,75	5.150,00
182.	20	UN	00000015370- TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO M TAMANHO: Confeccionada em EVA (4mm)- Colorida para identificar seu tamanho, nas cores padrão para resgate-Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze, para imobilização completa- É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados- Não requer água quente ou vapor para sua aplicação-Pode ser lavada e reutilizadaTamanho: M: (63x9cm) Laranja	19,90	398,00
183.	20	UN	00000015369- TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO P TAMANHO: Confeccionada em EVA (4mm)- Colorida para identificar seu tamanho, nas cores padrão para resgate-Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze, para imobilização completa- É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados- Não requer água quente ou vapor para sua aplicação-Pode ser lavada e reutilizadaTamanho: P: (53x8cm) Azul	24,39	487,80
184.	20	UN	00000015368- TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO PP TAMANHO: Confeccionada em EVA (4mm)- Colorida para identificar seu tamanho, nas cores padrão para resgate-Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze, para imobilização completa- É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de	10,99	219,80



			acidentados- Não requer água quente ou vapor para sua aplicação- Pode ser lavada e reutilizadaTamanho: PP: (30x8cm) Roxa		
185.	20	UN	00000015371- TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO TAMANHO:G Confeccionada em EVA (4mm)- Colorida para identificar seu tamanho, nas cores padrão para resgate-Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze, para imobilização completa- É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados- Não requer água quente ou vapor para sua aplicação-Pode ser lavada e reutilizadaTamanho: G: (86,5x10cm) Verde	27,50	550,00
186.	20	UN	00000015372- TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO TAMANHO:GG Tala aramada para imobilização confeccionada em EVA (4mm)- Colorida para identificar seu tamanho, nas cores padrão para resgate-Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze, para imobilização completa- É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados- Não requer água quente ou vapor para sua aplicação-Pode ser lavada e reutilizadaTamanho: GG: (1,02x11cm) Verde	47,90	958,00
187.	50	UN	00000016125- TALA PARA DEDO 15X2CM Confeccionada em fio de aço inoxidável, forrada em material de espuma com apoios de plástico. Facilmente moldável	5,15	257,50
188.	10	UN	00000016172- TAPETE DESINFECTANTE SANITIZANTE HIGIENIZADOR Com 2 parte (Higienizar e Secar) Medidas mínimas: 70 x 40 cm	49,90	499,00
189.	10	UN	00000016173- TAPETE SANITIZANTE Com Borda. Medidas mínimas:38cm x 58cm	49,30	493,00
190.	6	UN	00000011449- TERMOMETRO CAIXA VACINA EXT. INT CABO EXTENSOR -50+70	110,41	662,46
191.	30	UN	00000016922- TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL Haste flexível Termômetro, de haste flexível, de temperatura máxima; - A prova d'água; - Este produto é destinado à verificação da temperatura do corpo humano; - A unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão CENTESIMAL; - Emite sinais sonoros (beeps) diferenciados, quando estiver pronto para o uso e ao final da tomada de temperatura; - Desliga-se automaticamente após aproximadamente 10 minutos; - A tomada de temperatura dura aproximadamente 1 minuto; - Ecologicamente correto: não contém mercúrio ou substância tóxica; - Aprovado pelo INMETRO	25,37	761,10
192.	20	UN	00000016165- TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO Para uso médico. - Alarme sonoro e relógio - Memória da última leitura - Indicação do nível de bateria - Desligamento automático - Manual explicativo - Leitura da temperatura em poucos segundos - Visor digital de LCD Medidas 40 x 40 x 140 mm - Registro ANVISA e Inmetro Faixa de saída nominal: 34,0oC ~ 43,0oC - Faixa de saída estendida nominal: 32,0 oC ~ 33,9oC - Precisão de medição de laboratório: 0,3oC (34,0 oC ~ 43,0 oC) 0,4 oC (32,0 oC ~ 33,9 oC) - Precisão de exibição: 0.1oC / oF - Unidades de exibição: oC / oF - Tempo de medição: 1 segundos - Tempo de intervalo medido: 5 segundos - Auto-desligamento: 15 segundos - Operação ambiente: 15~40oC, RH85% (não condensado), 70kPa~106kPa - Ambiente de armazenamento: -20~55oC, RH93% (não condensado), 50kPa~106kPa - Memória: 20	116,00	2.320,00
193.	20	UN	00000014078- TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA/FINA 17CM Confeccionada em aço inoxidável e fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. registrada na ANVISA	28,47	569,40
194.	20	UN	00000014079- TESOURA CIRÚRGICA RETA ROMBA/ROMBA 17CM Confeccionada em aço inoxidável e fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. registrada na ANVISA	27,27	545,40
195.	20	UN	00000014080- TESOURA MAYO STILLE RETA 17CM Confeccionada em aço inoxidável e fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. registrada na ANVISA	36,00	720,00
196.	20	UN	00000014082- TESOURA METZENBAUM RETA 18CM Confeccionada em aço inoxidável e fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. registrada na ANVISA	30,78	615,60
197.	20	UN	00000014081- TESOURA METZENBAUM CURVA 18CM Confeccionada em aço inoxidável e fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE.	45,00	900,00



			registrada na ANVISA		
198.	20	UN	00000014083- TESOURA SPENCER 12CM RETA Retirada pontos confeccionada em aço inoxidável e fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. registrada na ANVISA	48,89	977,80
199.	10	UN	00000014892- TESTE INDICADOR BIOLÓGICO P/AUTOCLAVE Com 10, com embalagem universal para qualquer mini incubadora.	49,90	499,00
200.	400	UN	00000017018- TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR ORIGINAL OU COMPATÍVEL/SIMILAR COM O APARELHO "ACCU CHEK ACTIVE". Devendo atender as mínimas especificações a seguir: resultados em 5 segundos. Aviso de vencimento de tiras. Volume da amostra: 2,0 µl. Tiras com capilaridade para aplicação da amostra sanguínea. Permitir a utilização de amostras de sangue capilar, venoso e arterial e neonatal. Permitir a colocação de uma 2ª gota de amostra na mesma tira, no mesmo teste, dentro de 5 segundos. Conteúdo: uma unidade corresponde a um frasco com 50 unidades de tiras de teste acompanhado de um chip de código para medição de glicemia. OU TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA (DE OUTRA MARCA) DESDE QUE O APARELHO DE TESTE SEJA CEDIDO OU APRESENTADO EM FORMA DE COMODATO, SEM CUSTOS PARA O MUNICÍPIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PARA ESTA OPÇÃO: CEDER OU APRESENTAR EM FORMA DE COMODATO (GRATUITO) NO MÍNIMO 04 APARELHOS MEDIDOR/MONITOR (DA MESMA MARCA E MODELO) DEVENDO ATENDER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: - O equipamento deverá possuir certificado de qualidade "ISO" e registro vigente na ANVISA para: Monitor; Tiras de reagente; Lancetador (em caso de aparelho que utiliza lancetador) e Lanceta. - Possuir capacidade para no mínimo quatro amostras de Sangue (capilar, venoso, arterial e neonatal). - o tempo de obtenção do resultado deverá ser de no máximo de 5 segundos. - Os aparelhos deverão ser novos de fábrica (sem qualquer indício de uso anterior). - Em caso de defeito deverá ser substituído por outro novo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis (sem ônus para o Município, exceto em caso comprovado de mau uso). CONTEÚDO MÍNIMO A SER OFERTADO: Referente a aparelho ser apresentado por contrato/Ata de Registro de Preços: - 04 Aparelhos/monitor/medidor (cedido ou em comodato durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços); - 04 lancetador (dispensada o lancetador em caso de aparelho que não utiliza deste mecanismo) (cedido ou em comodato durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços). Referente a cada pedido de compra efetuado pelo Município: - Uma unidade corresponderá a um frasco/embalagem com 50 unidades de tiras de teste acompanhado de um chip de código para medição de glicemia (dispensado o chip em caso de aparelho que não utiliza deste mecanismo).	70,89	28.356,00
201.	200	Pacote	00000016159- TOUCA DESCARTÁVEL - Utilizada para cobrir os cabelos em procedimentos, evitando contaminações; - Descartável: confere maior higiene; - Com elástico: permite melhor fixação na cabeça; - Hipoalérgica: pode ser utilizada com segurança por indivíduos alérgicos; - Soldagem eletrônica por ultrassom: confere qualidade do produto; - Permite uma maior respirabilidade do couro cabeludo devido a matéria prima utilizada; - Maior conforto durante sua utilização Pacote com 100 unidades.	7,20	1.440,00
202.	5	UN	00000018157- TRAVESSEIROS HOSPITALARES Medida Mínima 70x50x10cm. Com zíper impermeável courvin.	53,90	269,50
203.	3	UN	00000016124- TUBO DE LÁTEX 200 15M	57,90	173,70
204.	3	UN	00000014085- TUBO LÁTEX 204 15M	159,90	479,70
205.	30	UN	00000011456- UMIDIFICADOR DE OXIGENIO 250 ML ROSCA DE METAL	21,55	646,50
206.	30	UN	00000016918- VÁLVULA REDUTORA C/ FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm²); Corpo em latão cromado; Conexões de entrada e saída em latão cromado; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm²; Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT.	393,90	11.817,00
207.	50	UN	00000016128- VASELINA LÍQUIDA 1 LITRO	28,48	1.424,00
208.	200	Caixa	00000017606- TESTE RÁPIDO AG - COVID 19 Amostras: swab nasal / Nasofaríngea Utilização: pacientes com suspeita recente e variantes da infecção do COVID-19. Tempo em	390,00	78.000,00



			que o resultado do teste deverá ficar pronto: no máximo 30 minutos. Conteúdo da embalagem com no mínimo 20 testes completos (acompanhado de todos os materiais de uso no teste); O produto deverá possuir registro na ANVISA.		
209.	6.500	UN	00000019705- TESTE RÁPIDO DE DENGUE ANTÍGENO NS1 Teste rápido de dengue antígeno NS1, por ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM e do antígeno NS1, sorotipos 1, 2, 3 e 4. - O produto deverá vir obrigatoriamente lacrado de fábrica. - O kit deverá vir completo para a perfeita realização do teste - O resultado do teste deverá ocorrer em no máximo 15 (quinze) minutos. - o produto deverá ter validade mínima de 18 meses; - O produto deverá, obrigatoriamente, possuir registro na ANVISA.	11,99	77.935,00
210.	50	UN	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% Embalagem com 3 seringas com 2,5ml Cada, com 3 Ponteiros para aplicação, indicado para condicionamento de esmalte e dentina, melhorando a adesão dos materiais restauradores ao dente. 3g	18,33	916,50
211.	10	UN	AFASTADOR BUCAL MINNESOTA Instrumento essencial para afastar tecidos moles da boca durante procedimentos cirúrgicos. Suas bordas arredondadas proporcionam mais segurança ao paciente durante o uso.	54,90	549,00
212.	50	Caixa	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA 30 G Estéreis, atóxicas e Apirogênicas, comprimento 22x0,30. Bisel trifacetado e cânula siliconizada altamente flexível. Bisel interno com ângulo curto. Cor amarela com calibre 30g conforme padrões internacionais. Canhão centraliza e fixa a agulha, apresenta rosca interna para Seringas carpule. Apresenta dois protetores que formam o estojo Plástico da agulha gengival para garantir esterilidade. O estojo protetor apresenta lacre de segurança. Esterilização à óxido de etileno (eto), garantido por 5 anos da data da fabricação. Caixa com 100 unidades.	77,90	3.895,00
213.	50	Caixa	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA Estéreis, atóxicas e Apirogênicas, comprimento 35x0,27. Bisel trifacetado e cânula siliconizada altamente flexível. Bisel interno com ângulo curto. Cor amarela com calibre 30g conforme padrões internacionais. Canhão centraliza e fixa a agulha, apresenta rosca interna para Seringas carpule. Apresenta dois protetores que formam o estojo Plástico da agulha gengival para garantir esterilidade. O estojo protetor apresenta lacre de segurança. Esterilização à óxido de etileno (eto), garantido por 5 anos da data da fabricação. Caixa com 100 unidades.	88,90	4.445,00
214.	50	Caixa	AGULHA PARA SUTURA ODONTOLÓGICO Com fio de nylon. Tamanho 0-4 Agulha de aço inoxidável, na forma triangular com comprimento de 1,5cm, ângulo 180°, círculo encastrado em um fio de nylon de 45cm. Indicado para suturar superfícies gengivais após procedimento cirúrgico. Com 24 unidades.	69,90	3.495,00
215.	50	Caixa	00000013671- ANESTÉSICO INJETÁVEL Em tubete de vidro lidocaína com epinefrina(adrenalina) 1:100.000 (2%) (caixa com 50 unidades)	82,50	4.125,00
216.	20	UN	00000013672- ANESTÉSICO TÓPICO 12g	21,79	435,80
217.	20	Caixa	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA MAIS EPINEFRINA. Tipo frasco para adaptação em carpulhe odontológica e anestesia local.	190,90	3.818,00
218.	150	Pacote	ALGODÃO ROLETE Algodão rolete N02, fibras com 100% puro algodão, macio e extra absorvente, isento de amido e cloro. A embalagem deverá conter no mínimo 100 roletes	6,99	1.048,50
219.	1000	UN	BABADOR DESCARTÁVEL SORTIDO O babador descartável é indicado para uso médico/ odontológico e hospitalar na proteção da vestimenta, de bandejas e basculas. Embalagem com 100 unidades.	25,90	25.900,00
220.	30	UN	00000014111- BICARBONATO DE SÓDIO Para jateamento amplo, livre e contínuo Grau de pureza de 99% embalagem 250g.	19,84	595,20
221.	10	UN	00000016943- BROCA CARBIDE ESFÉRICA NÚMERO 4 NÚMERO 4 PARA ALTA ROTAÇÃO	12,90	129,00
222.	10	UN	00000016944- BROCA CARBIDE ESFÉRICA NÚMERO 6 NÚMERO 6 PARA ALTA ROTAÇÃO	13,90	139,00
223.	20	UN	00000014113- BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA 28MM	27,67	553,40
224.	50	UN	BROCA ZEKRYA LONGA Tipo Ponta em funil com múltiplas laminas. Uso é indicado para seccionar dentes impactados, separar raízes e remover raízes fraturadas com alta performance e mínima vibração.	33,90	1.695,00
225.	10	UN	00000016945- BROCA ENDO	26,90	269,00



			BROCA ENDO Z		
226.	2	UN	00000014624- CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO Material acrílico, comprimento 34 cm, largura 24 cm, altura 19,5 cm, tipo uso revelar filme odontológico, características adicionais com depósito para água	288,09	576,18
227.	5	UN	00000015380- CANETA DE ALTA ROTAÇÃO Spray triplo, pushbutton, rolamento cerâmico.	659,00	3.295,00
228.	10	UN	00000016975- CARIOSTÁTICO 30% CARIOSTÁTICO 30% Frasco contendo 5ml	45,95	459,50
229.	30	UN	00000014127- CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR Contendo fluorsilicato de sódio cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico e pigmentos no pó, e líquido contendo ácido tartárico e água destilada, em embalagem de frasco. Embalagem com 10g pó + 8ml líquido.	77,47	2.324,10
230.	10	UN	00000016949- CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL Com alta resistência ao ácido fosfórico	79,87	798,70
231.	10	UN	00000014125- CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO Embalagem com 13 grams de base, 11 gramas de catalizador e 01 bloco de mistura.	92,65	926,50
232.	10	UN	00000016950- CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO COM FLÚOR CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO COM FLÚOR Frasco contendo 25g	29,49	294,90
233.	5	UN	00000015382- CONTRA-ÂNGULO Esterilizável em autoclave até 135 graus; transmissão 1:1 passível de uso com brocas tipo "AR" e "FG"; spray externo; mínimo de 5000 rpm-máximo de 20.000rpm	642,00	3.210,00
234.	5	UN	00000019613- CHAVE DE APERTO Para ponta de ultrassom odontológico compatível com a marca ECEL SONIC PRIME PLUS.	34,75	173,75
235.	6	UN	00000016951- CURATIVO ALVEOLAR DE PRÓPOLIS CURATIVO ALVEOLAR DE PRÓPOLIS Embalagem contendo 2 seringas com 3g e 3 bicos aplicadores	61,65	369,90
236.	10	UN	00000018194- CURETA PONTA MORSE 0-00	43,77	437,70
237.	10	UN	DESCOLADOR MOLT 2.4 O descolador molt é um Instrumento Cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inoxidável.	89,00	890,00
238.	2000	UN	00000014158- DENTIFRÍCIO FLUORETADO 90G	3,25	6.500,00
239.	100	UN	00000013696- DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SEM ALCOOL Frasco com 250 ml.	25,88	2.588,00
240.	4000	UN	00000014132- ESCOVA DE DENTE CERDAS MACIAS Possui cabo emborrachado que permite maior conforto durante a escovação. Cerdas de pontas arredondadas. Cabo Comfort Grip. As cerdas de pontas cuidadosamente arredondadas limpam gentilmente seus dentes e gengivas. Cabo ergonomicamente projetado para proporcionar um maior conforto e controle durante a escovação. * Tamanho: 30. * Dimensão: 19x1,5x1,3cm. Embalagem com 1 unidade.	2,60	10.400,00
241.	1000	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL Escova dental infantil, cabeça pequena e arredondada; cerdas firmes e macias; embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação e procedência.	5,02	5.020,00
242.	500	UN	ESCOVA DE ROBSON Média CA. Escova profilática para adaptação em contra ângulo.	2,90	1.450,00
243.	10	UN	00000016952- ESPÁTULA DE TITÂNIO NÚMERO 2 ESPÁTULA DE TITÂNIO NÚMERO 2 Para realização de restaurações em resina composta	53,30	533,00
244.	10	UN	ESPÁTULA RESINA N° 7 Instrumental não articulado e não cortante, produzido em aço inoxidável. Indicação para aplicação e manipulação de materiais odontológicos como resinas e cimentos.	17,56	175,60
245.	10	UN	00000015389- ESPÁTULA SUPRAFIL NÚMERO 1 Para confecção de resinas compostas. Produzida em aço inoxidável (AISI 420); Com super acabamento de lâmina; Antiaderente; Fácil manipulação dos instrumentos; Em perfil octogonal com arestas bem definidas; Serrilhado paralelo no cabo; Diâmetro: 5,5 mm;	60,25	602,50



246.	20	UN	00000014133- ESPELHO CLINICO Nº5	12,65	253,00
247.	50	UN	00000016953- EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA	27,00	1.350,00
248.	4000	UN	00000016955- FITA DENTAL ENCERADA FITA DENTAL ENCERADA - Com 50m cada	9,44	37.760,00
249.	20	UN	FIXADOR PARA RAO X Líquido para revelação de película em câmara escura portátil.	18,90	378,00
250.	5	UN	00000016956- FORMOCRESOL FORMOCRESOL	13,15	65,75
251.	10	UN	00000014134- FLUOR EM GEL - NEUTRO E INCOLOR Embalagem com 200ml.	9,90	99,00
252.	3	UN	00000015385- FOTOPOLIMERIZADOR Para fotopolimerização de resinas compostas. Bivolt; sem fio.	764,75	2.294,25
253.	10	UN	00000014135- GRAMPOS INDIVIDUAIS PARA REVELAÇÃO DE RX	7,73	77,30
254.	10	UN	00000013704- HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	33,85	338,50
255.	5	UN	00000016957- JATO DE BICARBONATO JATO DE BICARBONATO Recipiente de bicarbonato de fácil acesso acoplado à peça de mão. Ponta do jato de bicarbonato autoclavável. Irrigação com sistema pneumático. Tampa transparente, posicionada na parte superior do corpo da caneta. Efetua mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimentos nos condutos do produto. Resistente à oxidação. Instalação através de engate rápido. Fácil limpeza e desinfecção. Possibilita uma esterilização segura, evitando contaminação cruzada. Privilegia a ergonomia com excelente facilidade no manuseio. Permite verificar a quantidade de bicarbonato no reservatório, tornando fácil e rápida sua adição. Permite ligar o aparelho ao terminal da peça de mão do equipo, utilizando assim um único pedal para acionamento. Conexão: Borden. Pressão da entrada de ar comprimido: 30 a 40 PSI (regulada no equipo). Pressão da entrada de água: 20 a 40 PSI (regulada no equipo). Acionamento: através do pedal do equipo. Corpo da caneta: confeccionado em alumínio anodizado. * Peso líquido: 145 gramas	1.300,00	6.500,00
256.	5	KIT	00000013703- KIT DE POSICIONADOR RADIOGRAFICO Para técnica do paralelismo (kit com 04 peças) - Autoclavável	84,90	424,50
257.	5	UN	00000015388- MACROMODELO DE EVOLUÇÃO DA CARIE Material para uso didático nas escolas e para orientação de higiene oral para toda a população. Conjunto composto por base plástica rígida para perfeito encaixe e sustentação dos modelos de dente e 04 modelos de dentes confeccionados em resina plástica em escala maior com lesões cáries em evolução sendo: dente hígido, dente com cárie inicial de esmalte, dente com cárie de dentina e dente com cárie profunda com exposição pulpar. Cada dente é dividido em duas partes. Dimensões da base 25CMX8CMX8CM. Dimensões de cada dente 9cm x 5cm x 4,5cm. Os dentes são enCxdos individualmente na base e podem ser retirados e recolocados a qualquer momento para demonstração. A sequência de dentes mostrando o agravamento e progressão da doença cárie nas fases cárie de esmalte, cárie de dentina e cárie envolvendo a polpa; .	494,18	2.470,90
258.	20	UN	00000006622- MATRIZ DE ACO 5MM	2,49	49,80
259.	5	UN	00000015381- MICROMOTOR (BAIXA ROTAÇÃO) Encaixe borden 2 furos; mínimo de 5.000 rpm-máximo de 20.00 rpm; esterilizável em autoclave até 135 graus; spray para refrigeração interna.	829,00	4.145,00
260.	1000	UN	00000019614- MOLDEIRA DESCARTÁVEL DUPLA Para aplicação de flúor. Tamanho P	31,05	31.050,00
261.	1000	UN	00000019615- MOLDEIRA DESCARTÁVEL DUPLA Para aplicação de flúor. Tamanho M	47,89	47.890,00
262.	10	UN	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY Frasco de spray para alta rotação e contra ângulo.	67,80	678,00
263.	30	Pacote	00000004789- PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO COM 12 folhas	5,00	150,00
264.	10	UN	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	15,79	157,90
265.	20	UN	00000014144- PASTA PROFILÁTICA C/FLUOR 90G	7,40	148,00
266.	20	Pacote	00000013709- PINCEL MICROBUSH PACOTE COM 100 UNIDADES	21,90	438,00
267.	10	UN	00000016970- PONTA DE ULTRASSOM DABI PERIO SUPRA PONTA DE ULTRASSOM DABI PERIO SUPRA Utilizada na remoção do tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e para todos os ângulos axiais.	67,90	679,00



			É necessário que a ponta se encaixe no Ultrassom modelo ProfiNeo-US		
268.	10	UN	00000018189- PONTA DIAMANTADA 1011	10,84	108,40
269.	10	UN	00000018190- PONTA DIAMANTADA 1012	13,99	139,90
270.	10	UN	00000018191- PONTA DIAMANTADA 1013	16,90	169,00
271.	10	UN	00000018192- PONTA DIAMANTADA 1014	14,18	141,80
272.	20	UN	PONTA DIAMANTADA 3203FF PONTA DE LÁPIS Tipo adaptado para Alta Rotação	14,90	298,00
273.	20	UN	PONTA DIAMANTADA 2200FF PONTA DE LÁPIS Tipo adaptado para Alta Rotação	14,90	298,00
274.	20	UN	PONTA DIAMANTADA 3195 F PONTA DE LÁPIS Tipo adaptado para Alta Rotação	12,90	258,00
275.	20	UN	PONTA DIAMANTADA 3200 PONTA DE LÁPIS Tipo adaptado para Alta Rotação	14,90	298,00
276.	20	UN	PONTA DIAMANTADA 3118 Broca em formato de péra. Ponta diamantada chama n03118f produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste fg e diamantadas através de processo	14,90	298,00
277.	10	UN	00000016946- PONTA DIAMANTADA 1014 PONTA DIAMANTADA 1014- HASTE LONGA	19,90	199,00
278.	20	UN	00000018185- PONTA DIAMANTADA 2135FF	13,99	279,80
279.	20	UN	00000018186- PONTA DIAMANTADA 3139FF	14,90	298,00
280.	20	UN	00000018188- PONTA DIAMANTADA 4137FF	14,90	298,00
281.	20	UN	00000018187- PONTA DIAMANTADA 4138FF	14,90	298,00
282.	10	UN	00000015391- PORTA MATRIZ TOFLEMIRE Utilizado para matrizes Tofflemire. Material em aço inox. Embalagem com 1 unidade. Adulto ou Infantil.	34,90	349,00
283.	20	UN	00000019616- PONTA PARA ULTRASSON ODONTOLÓGICO Compatível com a marca ECEL SONIC PRIME PLUS.	62,24	1.244,80
284.	10	UN	00000018184- POTE DAPPEN DE PLÁSTICO	6,19	61,90
285.	03	UN	PEÇA RETA ODONTOLÓGICA Tipo Adaptação Odontológico	652,90	1.958,70
286.	20	Caixa	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA Películas 3x4 pequenas para radiografias interproximais e periapicais. Caixa com 150 unidades.	269,90	5.398,00
287.	5	UN	00000018182- PRENDEDOR DE BABADOR DESCARTÁVEL	30,90	154,50
288.	20	UN	00000015392- RESINA FLOW COR A2 Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície dos dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações. * Restaurações em classe III; Restaurações em classe V; Selamento de fôssulas e fissuras; Preenchimento de regiões socavadas; Cimentação de facetas de porcelana; Colagem de fragmentos; Reparo em resina composta; Reparo em porcelana; Facetas para esmalte com manchas, fluoroses, erosão, abrasão ou pigmentação e muito mais. Composição: o (bis-GMA), Resinas de Dimetacrilato, BoroAlumínio Silicato de Vidro, Sílica Sintética e Pigmentos. Consistência: Fluida. Adere intimamente ao esmalte e restaurações com resina ou ionômero de vidro. Não necessita, na maioria dos casos, de qualquer polimento. Aplicou, está pronto. É aplicado diretamente da seringa, não necessita qualquer instrumental. Não é solúvel nos fluidos bucais. Promove inacreditável estética. É fotoativada. É tixotrópico. Embalagem com 2,4g.	67,56	1.351,20
289.	20	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1 PARA DENTINA tipo z350, convencional. Partículas com médias de 0,5 micrômetros, tempo de polimerização 40 Segundos, para restaurações em dentes anteriores e posteriores	137,99	2.759,80
290.	20	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1 PARA ESMALTE tipo z350, convencional. Partículas com médias de 0,5 micrômetros, tempo de polimerização 40 Segundos, para restaurações em dentes anteriores e posteriores	137,99	2.759,80
291.	20	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 PARA DENTINA tipo z350, convencional. Partículas com médias de 0,5 micrômetros, tempo de polimerização 40 Segundos, para restaurações em dentes anteriores e posteriores	290,03	5.800,60
292.	20	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 PARA ESMALTE tipo z350, convencional. Partículas com médias de 0,5 micrômetros, tempo de polimerização 40 Segundos, para restaurações em dentes anteriores e posteriores	290,03	5.800,60



293.	20	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 PARA DENTINA <i>tipo z350, convencional. Partículas com médias de 0,5 micrômetros, tempo de polimerização 40 Segundos, para restaurações em dentes anteriores e posteriores</i>	279,00	5.580,00
294.	20	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 PARA ESMALTE <i>tipo z350, convencional. Partículas com médias de 0,5 micrômetros, tempo de polimerização 40 Segundos, para restaurações em dentes anteriores e posteriores</i>	290,03	5.800,60
295.	20	UN	REVELADOR PARA RAIOS X – 475 ml <i>Líquido para revelação de película em câmara escura portátil.</i>	18,90	378,00
296.	5	UN	00000014148- SELANTE DE FISURAS E CICATRÍCULAS <i>Branco opaco. Embalagem com 2 g.</i>	55,00	275,00
297.	10	UN	00000015386- SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA <i>Auxilia na hemostasia dos tecidos e retração gengival; frascos contendo 10ml</i>	25,79	257,90
298.	100	UN	00000014151- SUGADOR PACOTE COM 40 UNIDADES	10,97	1.097,00
299.	50	Caixa	SUGADOR ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL. <i>Caixa com 20 unidades.</i>	72,87	3.643,50
300.	5	UN	00000016967- TESTE DE VITALIDADE PULPAR AO FRIO <i>TESTE DE VITALIDADE PULPAR AO FRIO Frascos contendo 200ml</i>	112,42	562,10
301.	20	Envelope	00000014152- TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM <i>Envelope com 12 unidades</i>	15,00	300,00
302.	20	Envelope	00000018181- TIRA DE LIXA DE AÇO 6MM <i>Envelope com 12 unidades</i>	15,00	300,00
303.	10	UN	00000018183- TIRA DE POLIÉSTER <i>Para confecção de resina composta. Embalagem contendo 50 unidades</i>	6,51	65,10
304.	10	UN	00000014155- VASELINA SÓLIDA <i>Embalagem contendo 01 bisnaga de 30g.</i>	13,04	130,40
305.	20	UN	SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL DE 2 PASSOS <i>Tipo Single Bond, 5,6mL(6g)</i>	147,99	2.959,80
306.	2500	UN	00000018890- SORO FISIOLÓGICO 0,9 % <i>Bolsa ou frasco de 500 ml Solução injetável</i>	16,99	42.475,00
307.	2500	UN	00000018891- SORO FISIOLÓGICO 0,9 % <i>Bolsa ou frasco de 250 ml Injetável</i>	8,86	22.150,00
308.	3000	UN	00000018892- SORO FISIOLÓGICO 0,9 % <i>Bolsa ou frasco 100 ml Injetável</i>	6,60	19.800,00
309.	500	UN	00000019779- SORO GLICOSADO 5% <i>Bolsa ou frasco 250 ml Injetável</i>	7,52	3.760,00
310.	500	UN	00000019780- SORO RINGER COM LACTATO <i>Bolsa ou frasco 250 ml Injetável</i>	5,25	2.625,00
311.	480	Comprimido	00000019269- EXFORGE 160/12,5/5MG	5,77	2.769,60
312.	720	Comprimido	00000019271- NEBILET 5MG	2,85	2.052,00
313.	720	Comprimido	00000019272- BENICAR ANLO OU OLMETEC ANLO 40/10MG	2,675	1.926,00
314.	450	Comprimido	00000019273- TANSULOSINA 0,4MG	2,20	990,00
315.	600	SACHÊ	00000019274- DISFOR ARTRO SACHÊS	7,665	4.599,00
316.	450	Comprimido	00000019275- VELIJA 60MG	3,19	1.435,50
317.	720	Comprimido	RITALINA LA 10MG	3,88	2.793,60
318.	450	Comprimido	00000019277- THIOCTACID 600HR	5,585	2.513,25
319.	450	Comprimido	00000019278- PROSSO 250MG + 2,5MCG	5,66	2.547,00
320.	360	Comprimido	00000019279- ZIMPASS EZE 10/10 MG	2,46	885,60
321.	720	Comprimido	EZETIMIBA 10MG	1,50	1.080,00
322.	2000	AMPOLA	00000019280- ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO <i>Acetato de betametasona 6 mg+ fosfato dissodico 3mg- /ml - ampola 1 ml</i>	22,33	44.660,00
323.	100	BISNAGA	00000019281- ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10 G.	3,52	352,00
324.	24.000	Comprimido	00000019302- BIPERIDENO 2MG	0,81	19.440,00
325.	56	Comprimido	00000019303- BISSULFATO DE CLOPIDROGREL 75 MG	1,60	89,60
326.	800	FRASCO	00000019307- BUDESONIDA 32MCG SUSPENSÃO NASAL <i>FRASCO 120 DOSES</i>	20,00	16.000,00
327.	800	FRASCO	00000019308- BUDESONIDA 50MCG SUSPENSÃO NASAL <i>FRASCO 120 DOSES</i>	36,00	28.800,00
328.	50	AMPOLA	00000019310- BULTIBROMETO DE ESCOPALAMINA 20 MG/ML - 1 ML	3,68	184,00
329.	200	AMPOLA	00000019330- CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML	2,39	478,00
330.	300	AMPOLA	00000019332- CLORIDRATO DE PIRIDOXINA E	3,81	1.143,00



			DIMENIDRINATO Cloridrato de Piridoxina 50mg/ml e dimenidrinato 50 mg/ml ampola 1 ml.		
331.	60	FRASCO	00000019335- COLÍRIO ANESTÉSICO Solução oftálmica: 10 mg de cloridrato de tetracaina e 1 mg de cloridrato de tetracaina e 1 mg de cloridrato de fenilefrina. 10 ml, frasco.	23,77	1.426,20
332.	100	Comprimido	00000019337- DENITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG Comprimido sublingual	0,44	44,00
333.	200	AMPOLA	00000019343- DIAZEPAN 10 MG IM/IV - AMPOLA 2 ML	3,88	776,00
334.	15.000	Comprimido	00000019344- DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	0,35	5.250,00
335.	100	UN	00000019350- DISPOSITIVO INTRAUTERINO	258,85	25.885,00
336.	100	AMPOLA	00000019355- FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML- IV/IM AMPOLA 5 ML	3,89	389,00
337.	100	FRASCO	00000019357- FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	6,83	683,00
338.	80	BISNAGA	00000019363- GELEIA URETRAL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G Contem 30g.	7,17	573,60
339.	200	FRASCO	00000019364- HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	6,15	1.230,00
340.	200	AMPOLA	00000019365- HALOPERIDOL 5 MG/ML IM AMPOLA 1ML	4,18	836,00
341.	25	AMPOLA	00000019368- HEPARINA NÃO FRACIONADA SC 5000 UI	15,55	388,75
342.	40.000	Comprimido	00000019369- HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	0,85	34.000,00
343.	1.000	Comprimido	00000019395- NORETISTERONA 0,35MG	0,52	520,00
344.	400	AMPOLA	00000019407- PROMETAZINA 25MG/ML. 2 ML	3,01	1.204,00
345.	100	Comprimido	00000019408- PROPATILNITRATO 10 MG	0,62	62,00
346.	300	AMPOLA	00000019413- SOLUÇÃO DE GLICOSE 25% 10 ML	0,97	291,00
347.	500	AMPOLA	00000019414- SOLUÇÃO DE GLICOSE 50% 10 ML	2,20	1.100,00
348.	100	BISNAGA	00000019417- SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1%, 30 G	14,79	1.479,00
349.	100	AMPOLA	00000019420- SULFATO DE MORFINA 10MG/ML- AMPOLA 1ML	3,22	322,00
350.	800	FRASCO	00000019421- SULFATO FERROSO 125MG/ML SOLUÇÃO ORAL Frasco com 30 ml.	4,37	3.496,00
351.	100	AMPOLA	SUMATRIPTANA SC 6MG/0,5 ML	66,63	6.663,00
352.	300	AMPOLA	00000019424- TENOXICAM 40MG+2ML	12,08	3.624,00
353.	465	Comprimido	NEOVITE OU LUVIS GOLD	3,49	1.622,85
354.	30	Frasco	AZORGA (BRINZOLAMIDA) 10 MG/ML MALEATO DE TIMOL 6,8MG/ML)	105,99	3.179,70
355.	30	Frasco	ALPHABRIN (TARTARATO DE BRIMONIDINA 1MG/ML) - FRASCO DE 05ML	26,00	780,00
356.	450	Comprimido	CALDÉ- Cálcio + Vitamina D + Magnésio	2,59	1.165,50
357.	450	Comprimido	VELUS - CALCIO+VITAMINA D+VITAMINA K+MAGNESIO	4,51	2.029,50
358.	100	UN	CREME BARREIRA Repele a entrada de líquidos, hidrata, protege e recupera o pH natural da pele. Indicado para prevenção e tratamento de lesões causadas por efluentes agressivos como fezes, urina ou secreções / exsudatos provenientes de feridas ou fístulas. É um creme hidrofóbico composto de água, parafina líquida, petrolato, cera microcristalina, oleato de glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico, citrato de magnésio, ciclometicone, glicerina, metilparabeno, propilparabeno e propilenoglicol. Embalagem de 60ml	R\$ 39,80	3.980,00
359.	100	UN	CURATIVO DE HIDROPOLIMERO COM BORDA ADESIVA Espuma que aprisiona o exsudato ao mesmo tempo que permite sua evaporação, promovendo um meio úmido ideal para a cicatrização Tamanho mínimo de 10x10cm.	R\$ 21,74	2.174,00
360.	100	UN	CURATIVO DE HIDROPOLIMERO COM BORDA ADESIVA Espuma que aprisiona o exsudato ao mesmo tempo que permite sua evaporação, promovendo um meio úmido ideal para a cicatrização Tamanho mínimo de 15X15cm	R\$ 35,78	3.578,00
361.	100	UN	SOLUÇÃO AQUOSA DE POLIHEXANIDA - PHMB Com uma fórmula única de polihexanida (PHMB) e betaina, esta solução remove eficientemente bactérias e biofilmes das lesões, enquanto promove a hidratação e acelera o processo de cicatrização. Consistência: aquoso Frasco de 350 ml	R\$ 65,90	6.590,00
362.	50	Rolo	CURATIVO TRANSPARENTE FILME ADESIVO EM ROLO Curativo filme transparente em rolo consiste em um filme de poliuretano não estéril, coberto por um adesivo hipoalergênico transparente. Pode ser usado na prevenção de infecções e proteção de tatuagens recentes. O produto é permeável a vapores.	R\$ 284,90	14.245,00



			permitindo as trocas gasosas e é impermeável a água e bactérias, atuando como barreira de proteção para a pele. Tamanho mínimo 10cmx10m		
363.	50	UN	COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM" 7,6CMX2M	R\$ 94,04	4.702,00
364.	5.000	AMPOLA	00000019336- COMPLEXO B- IV/IM- AMPOLA 2 ML	R\$ 1,37	R\$ 6.850,00
Valor global estimado					R\$ 1.789.257,97

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

15.2. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será apresentada para formalização das contratações, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 2.989, de 20 de dezembro de 2023.

15.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Responsáveis:

Município de Piedade do Rio Grande, 19 de fevereiro de 2025.

Cláudio Rodolfo Oliveira
Pregoeiro/Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C48-2CD0-00F7-41E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA (CPF 108.XXX.XXX-14) em 19/02/2025 16:37:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.doriogrande.1doc.com.br/verificacao/3C48-2CD0-00F7-41E2>